



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rosemar Aparecida Guerini Fiorentin, matrícula 1147, e-mail: educacao@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se a contratação de serviços de transporte escolar para garantir o direito fundamental a educação dos alunos matriculados na rede pública de ensino, mediante a promoção de condições de acesso e permanência dos estudantes, que necessitam dos programas públicos de transporte escolar para serem conduzidos até as unidades escolares, bem como retornar a suas residências.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Atender alunos residentes da zona rural através da oferta de transporte escolar, para que os mesmos tenham acesso ao curso técnico em logística, concomitantemente ao ensino médio.

6. VALOR ESTIMADO

Valor para contratação é de R\$ **218.942,00 (Duzentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e dois reais)**.

7. PREVISÃO DA DATA

Ano letivo de 2024.

8. FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente a licitações e contratos administrativos, no âmbito do Município de Lindóia do Sul/SC.

Lindóia do Sul/SC, 18 de março de 2024.

ROSEMAR APARECIDA GUERINI FIORENTIN

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo